

PORTARIA CRP-06 N. 36, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera a Comissão de Direitos Humanos, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2311ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 24/06/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I. Ione Aparecida Xavier – CRP 06/27445 – Presidenta;
- II. Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 – Membra;
- III. Annie Louise Saboya Prado – CRP 06/86192 – Membra;
- IV. Davi Rodriguez Ruivo Fernandes – CRP 06/118838 – Membro;
- V. Dreyf de Assis Gonçalves – CRP 06/55379 – Membro;
- I. Fabiana Macena Luiz – CRP 06/148611 – Membra;
- VI. Fernanda Garcia Estevez – CRP 06/188300 – Membra;
- VII. Giseli de Fátima Assoni – CRP 06/72980 – Membra;
- VIII. Leonardo Maggi Gambatto – CRP 06/124424 – Membro;
- IX. Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 – Membra;
- X. Luciane de Almeida Jabur – CRP 06/66501 – Membra;
- XI. Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 – Membro;
- XII. Maria da Gloria Calado – CRP 06/33194 – Membra;
- XIII. Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere – CRP 06/59560 – Membra;
- XIV. Marta Eliane de Lima – CRP 06/94890 – Membra;
- XV. Mayara Aparecida Bonora Freire – CRP 06/120511 – Membra;
- XVI. Mônica Cintrão França Ribeiro – CRP 06/20583 – Membra;
- XVII. Mônica Marques dos Santos – CRP 06/68930 – Membra;
- XVIII. Vitória Regina Silva Góes – CRP 06/174471 – Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 28, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária